

## **RESOLUÇÃO N.º /2017**

### **Deslocação do Presidente da República a Malta**

A Comissão Permanente da Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Malta, nos dias 13 a 15 de setembro, para participar na 13.ª Reunião de Chefes de Estado do “Grupo de Arraiolos”.

Aprovada em 7 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)